

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

### Portaria nº CPV.0079/2016, de 30 de junho de 2016

Trata da designação dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, e o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital nº CPV.029/2016, de 15 de junho de 2016, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR os membros abaixo para constituírem o colegiado do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari.

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Vitor Brandi Junior - Presidente

### Representante dos docentes Titulares:

Ana Karina Cancian Baroni Edivaldo Serafim Paulo Renato de Oliveira Gavião Ricardo Nogueira de Figueiredo Rolando Ruggiero Wagner Machado do Amaral

# Representante dos discentes Titulares:

Bianca Peressin Kelly Pereira da Silva

Representante dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais Titular:

Gianna Andréia Ferreira Gobbi





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

#### Suplente:

Leticia Pedroso Ramos

- Art. 2° DEFINIR como competências e atribuições dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aquelas elencadas no ART. 1° da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.
- Art. 3° DEFINIR que o mandato dos representantes docentes e dos pedagogos e técnicos em assuntos educacionais inicia-se em 28 de julho de 2016 e encerra-se em 27 de julho de 2018.
- Art. 4° DEFINIR que o mandato dos representantes discentes inicia-se em 28 de julho de 2016 e encerra-se em 27 de julho de 2017.
- Art. 5° DEFINIR que os docentes que fazem parte do colegiado do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
- Art. 6° REVOGAR a partir de 28 de julho de 2016 a Portaria nº 1.957, de 05 de maio de 2014 com as alterações dadas pela Portaria nº CPV.0045/2015, de 22 de junho de 2015 e pela Portaria nº CPV.0019/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

30 / 06 / 16.